



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 33, de 5 de setembro de 2022

Formaliza a adesão da Câmara Municipal de Toledo ao Projeto Parlamento Jovem do TRE/PR.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando a instituição pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR do Projeto Parlamento Jovem, que tem por finalidade promover o exercício da cidadania e despertar nos estudantes o interesse pela participação política e pelo processo democrático, através da vivência de um pleito eleitoral e um mandato legislativo;

considerando que a Escola Judiciária Eleitoral do TRE/PR firmou parceria com a Secretaria Estadual de Educação, para a execução do projeto;

considerando que nesta segunda etapa de execução do projeto para a vivência em mandato legislativo, torna-se necessária a participação desta Casa;

considerando que é competência desta Mesa promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar seu conceito perante a comunidade, conforme disposto no inciso XV do artigo 28 da Resolução nº 15, de 6 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aderir ao Projeto Parlamento Jovem do TRE/PR, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação.

**Art. 2º** - A execução do projeto caberá a Diretoria-Geral com o apoio da Assessoria Jurídica, dos departamentos Administrativo, Legislativo e de Comunicação.

**Art. 3º** - Para o atendimento das obrigações desta Casa, serão realizados os seguintes atos:

I - Sessão Solene, para a posse dos vereadores mirins;

II - Simulação de uma reunião de comissão;

III - Simulação de uma Sessão Ordinária.

Parágrafo único - Os atos previstos neste artigo serão precedidos de uma reunião orientativa entre os membros do Parlamento Jovem e corpo técnico da Câmara.

**Art. 4º** - As dúvidas serão dirimidas pela Diretoria-Geral.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
nº 3.331 de 06.09.2022, pág.s 23 e 24.

ATO 033/2022  
AUTORIA: Poder Legislativo

